

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1614/2019

Concede licença Luto ao servidor **PAULO MAIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO MAIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.480.534-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 433.918.859-04, nomeado em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de Agente Funerário-Tanatopraxista, pelo regime Estatutário, lotado na ACESF-Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, licença Luto, no período de 19 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de julho 1919
DE Nº 11621
UMUARAMA, 30 de julho 1919
Namulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS